ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

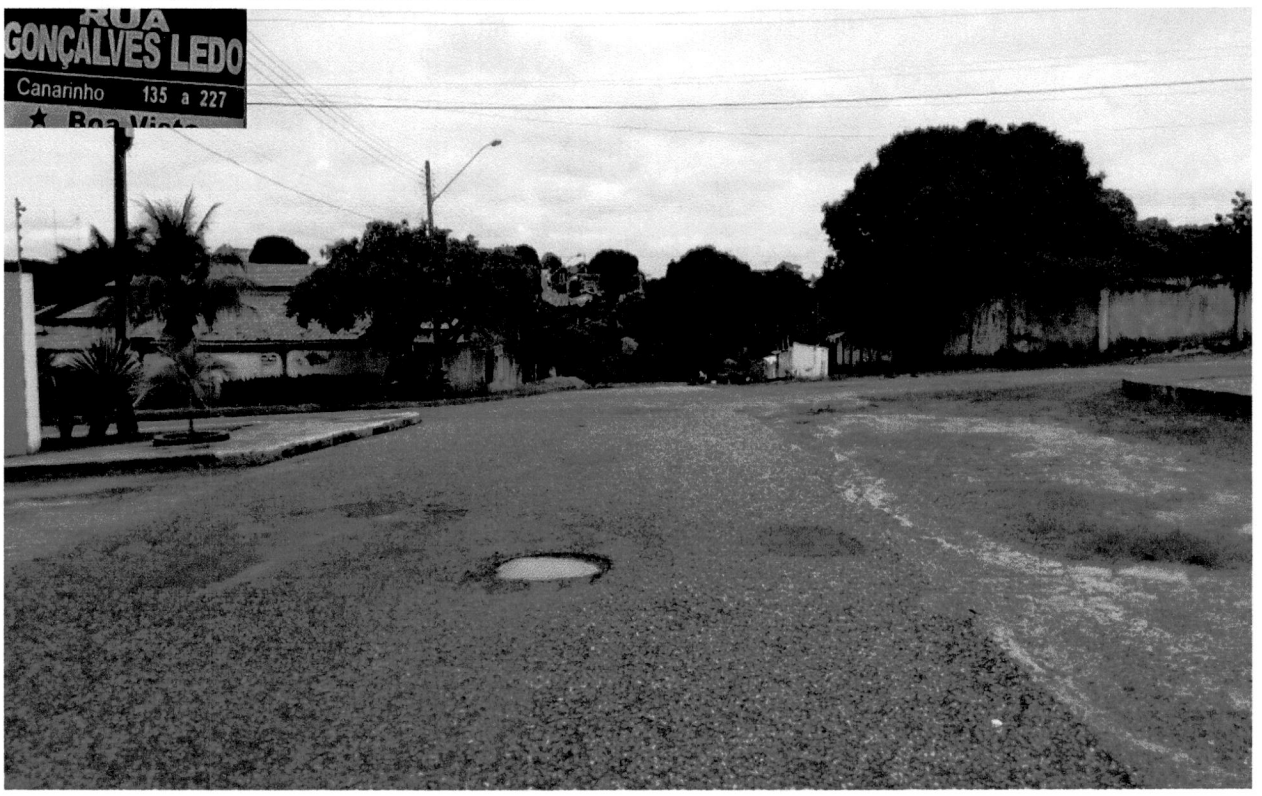
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 03/08/16
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1937/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇAMENTO, E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA RUA GONÇALVES LEDO, NO BAIRRO CANARINHO. "



Justificativa: - O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 28 de julho de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

Providenciado Através do Ofício
Nº 218 de 03/08/16 de

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 29/07/16
ASSINATURA